

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 076/2021/INTERMAT, DE 19 DE novembro de 2021.

Dispõe sobre a data de implantação e o funcionamento do SIGADOC no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais;

Considerando a necessidade de modernizar a gestão de documentos e agilizar os processos de trabalho no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 512, de 04 de junho de 2020, que definiu o SIGADOC como sistema oficial do Poder Executivo Estadual para a Gestão de Documentos Digitais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE**

Art. 1º. A partir do dia 03/11/2021 todos os atos processuais administrativos no âmbito do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso deverão ser realizados por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC.

Parágrafo Único. A partir da data a que se refere o caput deste artigo, o Sistema de Protocolo do Estado de Mato Grosso permanecerá disponível apenas para consulta, sendo vedado o seu uso para registro de novos documentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 66351246**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)